



## Município de Lacerdópolis

### DECRETO Nº 12 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**PUBLICADO DOM**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor comissão municipal de revisão do plano diretor e outras providências.

**PUBLICADO SITE**

**SÉRGIO LUIZ CALEGARI**, prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lacerdópolis, com fundamento na Lei Federal n. 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), decreta:

#### **DECRETA:**

Art. 1º – A Comissão Municipal de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis será composta pelos seguintes membros:

#### **I – Representantes do Poder Público**

- a) Secretária de Administração  
Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi (titular)  
Tatiane Lorenzett (suplente)  
  
Luiz Fábio Tavares de Jesus (titular)  
Clarice Mantovani (suplente)  
  
Guilherme Zanchetta (titular)  
Maurício Poyer (suplente)
- b) Secretaria de Indústria e Comércio  
Darci Brandini (titular)  
Analú Scapini Antonello (suplente)
- c) Secretária de Transportes e Obras  
Cláudio Da Cas (titular)  
Dirlei Dondel (suplente)



## Município de Lacerdópolis

d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Edgar Brandini (titular)  
Anderson Wolf de Lima (suplente)

e) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Gisele Dall'Igna Dall'Orsoletta (titular)  
Marizane R. T. Dall'Orsoletta (suplente)

f) Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social  
Ticiane Goreti Moreira (titular)  
Felipe Ferrari (suplente)

Neidler Vera Grimes Bernardi (titular)  
Rosana Ferrari Kikuti (suplente)

### II – Representantes de entidades civis de representação profissional

a) Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Santa Catarina – OAB/SC  
Mariana Alice Parizotto (titular)  
Cassiano de Deus e Silva (suplente)

b) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC  
Paloma Lissa Dal Prá (titular)  
Marco Aurélio Bissani (suplente)

c) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina – CREA/SC  
Nathaniel D'Agostini (titular)  
Rodrigo Stechenski Zaccaron (suplente)

### III – Representantes de entidades empresariais

a) Conselho Empresarial de Lacerdópolis  
Ademir Proner (titular)  
Oscar D'Agostini (suplente)

b) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Capinzal  
Osni Da Cas (titular)  
Evandro Slongo (suplente)

### IV – Representantes de associações escolares



## Município de Lacerdópolis

- a) Associação de Pais e professores do CEI Anjo Azul  
Eduarda Zaccarom Prando (titular)  
Fernanda Ubialle de Lima (suplente)
  
- b) Associação de Pais e professores E. E. B. Joaquim D'Agostini  
Tatiane Papini (titular)  
Elaine Cadore (suplente)
  
- c) Associação de Pais e professores do CIEL  
Itacir Bucco (titular)  
Iarciane Dall'Orsoletta (suplente)

### V – Representantes das comunidades/associações

- a) Centro  
Edson Leoni Chaves (titular)  
Bárbara Tessaro (suplente)
  
- b) Linha São Roque  
Romário Gehn (titular)  
Luís Proner (suplente)  
  
Rogério Chiamulera (titular)  
Arlan Proner (suplente)
  
- c) Linha Encruzilhada  
Ademir Leite da Silva (titular)  
Marli Coeli Leite da Silva (suplente)
  
- d) Linha São Luiz  
Renato Prando (titular)  
Laércio Prando (suplente)
  
- e) Linha São Brás  
Valdir J. Bussacro (titular)  
Sérgio Flâmia (suplente)
  
- f) Linha Santo Antônio  
Ademir Dondel (titular)  
Jamir José Hoeckler (suplente)



## Município de Lacerdópolis

- g) Linha São Paulo/Pato Roxo  
Geraldo Flâmia (titular)  
Pedro Rigo (suplente)
- h) Linha São Pedro  
Ademir Lazzarini (titular)  
Alcedir Trevisan (suplente)
- i) Linha Nossa Senhora das Graças  
Itacir Pissoli (titular)  
Ricardo Rabaioli (suplente)
- j) Linha São Carlos  
Guilherme Altevir Vagner (titular)  
Arnaldo Rabaioli (suplente)

### VI – Representantes de outras entidades

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lacerdópolis  
Selmo Laraschi (titular)  
Márcio Antônio Zanaro (suplente)
- b) Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense – AMMOC  
Ana Júlia Ungericht de Carvalho (titular)  
André Dotti (suplente)
- c) CASAN/EPAGRI  
Edison Roque Rosa (titular)  
Ilda Trevisan (suplente)

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Secretária Municipal de Administração, Olides Rita Dall'Orsoletta Vetorazi.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 02 de março de 2021.

  
**SÉRGIO LUIZ CALEGARI**  
Prefeito